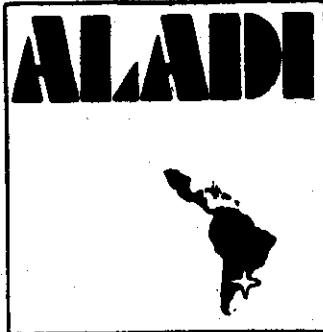


Comité de Representantes



Asociacion Latinoamericana
de Integracion
Associação Latino-Americana
de Integração

REUNIÃO DE CUPULA DE PRESIDENTES ANDINOS: UM NOVO RUMO PARA A INTE- GRAÇÃO SUB-REGIONAL

- Declaração de Galápagos -

ALADI/CR/di 236
REPRESENTAÇÃO DO EQUADOR
23 de janeiro de 1990
Data de publicação: 10/IV/1990

Montevidéu, em 19 de janeiro de 1990.

No. 4

A Representação Permanente do Equador saúda mui atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e, com referência à nota no. 1, de 3 de janeiro, tem o prazer de anexar a publicação do Ministério das Relações Exteriores do Equador, intitulada "Reunião de Cúpula de Presidentes Andinos: Um novo rumo para a integração sub-regional", na qual, além da "Declaração de Galápagos: Compromisso Andino de paz, segurança e cooperação", subscrita pelos Presidentes da Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela em 18 de dezembro próximo passado, aparece também o "Esboço estratégico para a orientação do Grupo Andino", com a finalidade de que seja levado ao conhecimento dos demais países-membros da Associação, junto com a mencionada Declaração.

A Representação Permanente do Equador aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

A
Secretaria-Geral da
ALADI
Nesta

//

INTRODUÇÃO

Os Presidentes Andinos: Jaime Paz Zamora, da Bolívia, Virgilio Barco Vargas, da Colômbia, Rodrigo Borja Cevallos, do Equador, Alan García Pérez, do Peru, e Carlos Andrés Pérez, da Venezuela, reuniram-se em Galápagos em 18 e 19 de dezembro. Anteriormente houve em Guayaquil uma reunião preparatória do Conselho Andino, integrada pelos Chanceleres Carlos Iturralde Ballivián, da Bolívia, Julio Londoño Paredes, da Colômbia, Diego Cordovez, do Equador, Guillermo Larco Cox, do Peru, e Reinaldo Figueiredo, da Venezuela.

Nos aspectos políticos, os Presidentes Andinos aprovaram a "Declaração de Galápagos", compromisso de paz, segurança e cooperação, cuja importância se traduz na resolução dos mandatários dos cinco países de criar um clima de confiança, amizade e boa vizinhança, bem como na sua decisão de preservar, consolidar e aprofundar a paz, a segurança e a cooperação, indispensáveis para o desenvolvimento e para levar adiante a integração.

Na Declaração de Galápagos os Presidentes Andinos reiteraram seu compromisso com todos os princípios e propósitos das Cartas das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos para assegurar a paz, a soberania e a integridade territorial, proscrever a força, solucionar pacificamente as controvérsias e eliminar todos os problemas que afetam ou que pudessem afetar suas relações, bem como defender o ordenamento jurídico internacional no qual se inscreve o cumprimento das obrigações emanadas dos instrumentos jurídicos internacionais. O Equador tem sustentado em todo momento que, para serem isso, os tratados devem estar necessariamente enquadrados nos princípios e normas do Direito Internacional.

No aspecto econômico, a Reunião de Cúpula de Galápagos adotou um novo esboço estratégico que inclui a promoção do desenvolvimento equilibrado e harmônico, a aceleração do crescimento econômico e a formação gradual de um mercado comum latino-americano, através da ampliação dos compromissos comerciais para lograr mais rapidamente a consolidação de um "espaço econômico andino".

//

DECLARAÇÃO DE GALAPAGOS: COMPROMISSO ANDINO
DE PAZ, SEGURANÇA E COOPERAÇÃO

Os Presidentes da Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela,

1. Convencidos de que o processo de integração andina está criando um novo tipo de relações que propicia a solidariedade e acrescenta a confiança recíproca no contexto de paz, amizade e boa vizinhança;
2. Conscientes de que a paz, a segurança e a cooperação são inerentes ao desenvolvimento integral e que, em consequência, os Governos não devem poupar esforços para preservá-las, consolidá-las e aprofundá-las com base no respeito aos princípios e normas do direito internacional que regulam as relações entre os Estados;
3. Desejosos de fortalecer a integração andina em um clima de solidariedade e crescente confiança mútua, através de ações dinâmicas, que as fomentem;
4. Persuadidos da importância que tem para o desenvolvimento econômico e social de nossos países o vínculo existente entre desarmamento e desenvolvimento;
5. Convencidos de que o sistema democrático é o mais apto para assegurar os ideais de paz, a vigência dos direitos humanos e a cooperação entre os povos e que isso contribui para a segurança regional;
6. Levando em conta que o flagelo do tráfico ilícito de drogas e substâncias psicotrópicas gera perigos e distorções econômicas, sociais e políticas, bem como violência criminal e que vulnera, além disso, seriamente a paz, o desenvolvimento e a estabilidade de nossas sociedades, ameaçando inclusive a segurança da região, especialmente quando suas atividades estão associadas a atos terroristas;
7. Considerando que o terrorismo ameaça a vida e a paz nas sociedades democráticas e constitui uma sistemática violação dos direitos humanos;
8. Conscientes de que para fortalecer a capacidade negociadora da região é imperativo atuar de maneira conjunta, coordenando posições baseadas em um renovado conceito de solidariedade e defesa comum dos interesses regionais;
9. Levando em conta as consequências negativas das condições e termos do endividamento para a segurança da região e os efeitos contraproducentes das medidas protecionistas;
10. Convencidos da importância da proteção do patrimônio ecológico e do direito soberano dos Estados a uma exploração racional de seus recursos naturais;
11. Persuadidos de que a segurança será fortalecida se se estabelecem compromissos que preservem a região das tensões e conflitos entre as grandes potências, e inspirados no Tratado de Tlatelolco, na Declaração de Ayacucho, de 9 de dezembro de 1974, no Documento Final aprovado em 1978 pelo X Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas dedicado ao desarmamento, bem como nos princípios contidos em outros instrumentos referentes à imperiosa necessidade da cooperação e integração, segurança coletiva em todas suas formas, a paz e a democracia;

//

12. Reconhecendo a singular e decisiva importância de todos os princípios contidos nas Cartas das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos, entre eles, os seguintes:

- a) A abstenção do uso ou ameaça do uso da força contra a integridade territorial ou a independência política dos Estados.
- b) A solução pacífica das controvérsias.
- c) A não interferência nos assuntos internos de outros Estados.
- d) A igualdade jurídica dos Estados, a livre determinação dos povos, o respeito pela soberania e pela proteção dos direitos humanos.
- e) A abstenção de práticas discriminatórias nas relações econômicas entre os Estados, respeitando seus sistemas de organização política, econômica e social.
- f) O respeito pelas obrigações emanadas dos tratados internacionais e outras fontes de direito internacional.

CONVEM NA SEGUINTE DECLARAÇÃO:

- 1. Expressam seu compromisso com os propósitos e princípios da Carta da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos.
- 2. Reafirmam seu compromisso de fortalecer a paz e a cooperação na sub-região e observar em suas relações os princípios da proscrição do uso ou da ameaça do uso da força, a solução pacífica de controvérsias, o respeito pela soberania nacional e o cumprimento das obrigações emanadas dos instrumentos jurídicos internacionais, bem como de abster-se de ações contra a integridade territorial, a independência política ou a unidade de qualquer um dos Estados.
- 3. Manifestam sua decisão de adotar as ações que facilitem a criação de um clima de compreensão e confiança que permita fortalecer a integração e uma política de bom entendimento em todos os campos entre os países da região, com a finalidade de eliminar, em um espírito de boa vontade, os problemas que afetam ou que pudessem afetar o processo de integração, suas relações, sua amizade, cooperação e solidariedade.
- 4. Expressam sua vontade de promover conjuntamente a consecução dos objetivos e o cumprimento dos compromissos estabelecidos no Tratado de Tlatelolco e no Tratado para a não proliferação de armas nucleares.
- 5. Afirman seu propósito de promover iniciativas regionais e sub-regionais que signifiquem uma resposta positiva da região às questões que apresenta a relação entre desarmamento e desenvolvimento, bem como a adoção de medidas de fomento à confiança nos campos de cooperação política, econômica e militar, com especial incidência nas áreas fronteiriças.

//

//

6. Comprometem-se a estabelecer ou aperfeiçoar medidas de fomento da confiança encaminhadas ao estabelecimento de procedimentos práticos, incluídas consultas bilaterais imediatas, para evitar ou superar incidentes fronteiriços, ao intercâmbio de informações e a encontros regulares entre as respectivas forças armadas, à coordenação das políticas na luta contra o terrorismo e o narcotráfico, à cooperação das forças armadas em projetos de desenvolvimento de interesse comum e a continuar realizando reuniões em nível de altos mandos militares visando avaliar a aplicação das medidas de fomento da confiança.
7. Encomendam ao Conselho Andino adotar ações conjuntas perante a adoção de medidas coercitivas de caráter econômico por parte de terceiros, que afetem um ou mais dos países andinos.
8. Decidem compatibilizar os planos nacionais de desenvolvimento com os requerimentos da segurança ecológica e concertar posições comuns sobre as questões do meio ambiente nos diferentes organismos e conferências internacionais.
9. Reiteram seu compromisso para obter a segurança alimentar sub-regional e estabelecer mecanismos de assistência alimentar para atender situações de emergência, de acordo com a realidade de cada país.
10. Convêm em coordenar suas políticas nacionais de luta contra o narcotráfico e fortalecer o Convênio "Rodrigo Lara Bonilla". Neste âmbito, decidem concertar ações sub-regionais de prevenção e luta contra o tráfico ilícito e o uso indevido de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.
11. Acordam impulsar os programas para a substituição de cultivos ilícitos de coca na sub-região no âmbito de políticas integrais de desenvolvimento rural, para o qual decidem concertar permanentemente as gestões que forem necessárias com a finalidade de obter a cooperação financeira internacional que requeira este esforço.
12. Comprometem-se a coordenar ações e acordar estratégias comuns nos organismos com competência sobre o problema do tráfico ilícito de estupefacientes com a finalidade de reforçar a ação e a cooperação internacional contra o narcotráfico baseado no princípio da responsabilidade coletiva.
13. Convêm em estabelecer mecanismos de consulta tendentes a adotar ações orientadas a colaborar na prevenção e repressão dos delitos de terrorismo, tráfico ilícito de armas e atos de pirataria aérea, bem como acordar estratégias comuns nos diferentes foros internacionais para obter respaldo em matéria de controle e repressão das formas delitivas mencionadas.
14. O Conselho Andino ficará encarregado do cumprimento e da avaliação da presente declaração.

sp

//

//

ESBOÇO ESTRATÉGICO PARA A ORIENTAÇÃO DO GRUPO ANDINO

PRIMEIRA PARTE: VISÃO GLOBAL DO ESBOÇO ESTRATÉGICO

- I. Diagnóstico da situação atual.
- II. Objetivos estratégicos.
- III. Delineamentos centrais para a ação.
 - A. Consolidação do espaço econômico andino.
 - B. Melhorar a articulação do Grupo Andino com o contexto internacional e reforçar sua contribuição para a unidade latino-americana.

SEGUNDA PARTE: AÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO ESBOÇO ESTRATÉGICO

- I. Setor comércio.
 1. Programa de liberação.
 2. Tarifa externa comum.
 3. Harmonização das políticas nacionais que incidem diretamente no mercado ampliado.
 4. Harmonização de políticas cambiais e monetárias.
 5. Aspectos financeiros e de pagamentos.
- II. Integração física.
 1. Infra-estrutura e serviços de transporte.
 2. Facilitação do transporte e do comércio.
 3. Infra-estrutura e serviços de comunicação.
 4. Interconexão física da Bolívia com a Sub-região.
- III. Setor industrial.
 1. Aplicação dos mecanismos da integração industrial.
 2. Cooperação e coordenação.
- IV. Setor agropecuário.
- V. Setor serviços.
- VI. Desenvolvimento científico e tecnológico.
- VII. Integração fronteiriça.
- VIII. Turismo.
- IX. Relações externas conjuntas.
 1. Articulação do Grupo Andino com a América Latina e o Caribe.
 2. Ação conjunta em geral.

//

//

PRIMEIRA PARTE

VISÃO GLOBAL DO ESBOÇO ESTRATEGICO

O esboço estratégico mostra rumos e ações com vistas a fortalecer a integração andina e orientar sua evolução durante a década dos anos noventa; não obstante, não pretende ser um esquema concluído e rígido, senão um processo de formulação e execução gradual e dinâmico. Baseia-se na pertinência da integração andina como projeto histórico e como instrumento de apoio ao desenvolvimento dos países-membros do Acordo de Cartagena, e aspira consolidar o processo brindando ajuda aos países andinos na superação de alguns de seus principais problemas atuais e facilitando sua transição com êxito para o Século XXI.

Antes de apresentar os objetivos estratégicos e os delineamentos centrais para a ação que contém o esboço estratégico, corresponde fazer um breve diagnóstico dos principais desafios e oportunidades que enfrentam os países-membros no momento atual, e que podem ser melhor encarados se se fortalece e se acelera o processo andino de integração.

I. Diagnóstico da situação atual

Em um contexto mundial mutável, os problemas estruturais do sub-desenvolvimento, as novas orientações das políticas econômicas e a marginalidade da integração andina a respeito do acontecer econômico dos países-membros propõem desafios de grande importância para o futuro do Grupo Andino.

A crise econômica que atravessam as economias andinas tem sido a característica dominante na década de oitenta. A maioria dos países andinos constata agora com aflição o balanço de uma década de estancamento - e mesmo retrocesso em alguns casos - em seu caminho para o desenvolvimento, e de perda de terreno na sua participação relativa na economia mundial. A falta de eficiência econômica interna para elevar o nível de vida e lograr o crescimento constante e a falta de competitividade para assegurar uma presença internacional moderna e dinâmica constituem duas preocupações centrais dos países-membros no momento atual e que continuarão gravitando decisivamente no futuro previsível.

Não há dúvida de que os fatores externos têm sido geralmente adversos durante a década de oitenta, como evidenciam problemas tais como o alto serviço da dívida externa, o fechamento das fontes de financiamento exterior, a transferência líquida de recursos para os países desenvolvidos, a deterioração da relação dos termos de intercâmbio e o protecionismo dos países industrializados. Mas, deve-se reconhecer que as políticas econômicas internas incidiram na situação atual dos países andinos e o desafio resultante consiste em melhorar a qualidade do esboço e a gestão dessas políticas e estratégias de desenvolvimento.

Do contexto internacional emergem grandes desafios em todas as frentes. Existe uma rápida mudança tecnológica que, ao mesmo tempo em que abre novas oportunidades, mina as vantagens comparativas tradicionais da Sub-região e apresenta novamente as pautas da reexpansão industrial. Existem

//

mudanças nos níveis de produtividade e surgem novos polos de desenvolvimento. Perfil-se uma clara tendência para a estruturação de blocos econômicos e de poder entre os países mais adiantados. Surgem e se fortalecem tendências modernizantes nas economias socialistas, que eventualmente poderão desembocar em uma cooperação este-oeste de múltiplas consequências para as economias dos países da América Latina e do Caribe.

Simultaneamente, observa-se uma tendência geral para a abertura das economias, que visa, entre outras coisas, expor o aparato produtivo aos rigores da competência e induzir maiores níveis de competitividade. Esta tendência, por outro lado, encerra a necessidade de consideráveis esforços de modernização e reestruturação, não somente em nível das unidades de produção mas também do aparato produtivo em seu conjunto.

Concretamente, o processo de integração sub-regional não consegue ainda acompanhar o dinamismo do contexto internacional. Atualmente, a integração sub-regional tem uma condição de marginalidade face ao acontecer sócio-econômico dos países andinos, que se expressa em vários sentidos: o comércio intra-sub-regional representa uma proporção muito pequena do comércio exterior total da Sub-região; a integração tem muito pouco peso nos planos de desenvolvimento e nas políticas econômicas nacionais; os países utilizam somente de maneira incipiente as instâncias comunitárias para suas relações com terceiros; as principais empresas e atividades produtivas não têm sido incorporadas significativamente aos programas e projetos conjuntos; a participação dos atores sociais no processo é escassa; finalmente, a consciência integracionista, na realidade, não está ainda suficientemente enraizada.

Não obstante, alguns elementos da situação atual permitem encarar o futuro com espírito positivo. Por exemplo, vislumbram-se fórmulas pragmáticas de alívio para o problema da dívida externa e de ajustamento estrutural. Além das mudanças objetivas que introduziu o Protocolo de Quito no ordenamento jurídico andino, sua simples aprovação evidenciou o convencimento da comunidade andina a respeito da necessidade da integração, reiterado no mais alto nível pelos Presidentes dos países-membros. Tudo isto acontece em um contexto latino-americano onde o tema da integração regional volta ao primeiro plano com a dinâmica instaurada pelo Grupo dos Oito.

O mercado ampliado sub-regional tem, ainda, um importante potencial. No momento atual as exportações não tradicionais representam 72 por cento do comércio intra-sub-regional total e o mercado sub-regional absorve 20 por cento do total das exportações não tradicionais dos países-membros, o que evidencia a importância que o mercado andino pode chegar a ter para diversificar as correntes de produção e comércio com bens de maior conteúdo industrial e tecnológico e para que os agentes econômicos possam fazer sua aprendizagem de eficiência e competitividade com vistas a projetar-se com êxito para mercados mais exigentes. Estes benefícios da integração andina sobre a eficiência e competitividade da atividade produtiva e comercial dos países-membros se ampliarão consideravelmente se se acelera o aperfeiçoamento do mercado ampliado sub-regional.

//

//

Este aperfeiçoamento não deve contrapor-se à tendência para a liberalização comercial e abertura externa que agora se observa nos países andinos. A consolidação do espaço econômico andino deve servir para orientar essa tendência em função dos interesses fundamentais do desenvolvimento sub-regional, pois a progressiva eliminação de restrições ao comércio de bens e serviços e a livre circulação de fatores de produção pode contribuir para a criação de um clima mais propício para a competência e o desenvolvimento empresarial na Sub-região, o que facilita a conquista de terceiros mercados. A complementariedade entre a integração e a abertura externa também pode dar-se no plano das relações com terceiros países, não somente porque as normas comerciais internacionais reconhecem a operação de zonas de tratamentos preferenciais, como também porque a atuação como bloco econômico incrementa o poder de negociação para realizar uma abertura externa que represente termos de inserção internacional menos assimétricos.

A presente conjuntura abre margens para esses trabalhos integracionistas pois as políticas econômicas da maioria dos países-membros levam a coincidir em alguns aspectos fundamentais, configurando-se uma situação objetiva que brinda oportunidades concretas para a coordenação, aproximação e harmonização gradual de políticas econômicas no Grupo Andino. Com políticas econômicas nacionais adequadas e estáveis que coincidam com os objetivos da integração, o Grupo Andino poderá converter-se em um poderoso instrumento para complementar os esforços de desenvolvimento dos países-membros.

II. Objetivos estratégicos

O Acordo de Cartagena, junto aos demais instrumentos internacionais que conformam o Sistema Andino de Integração, contém os propósitos e objetivos permanentes do processo. O esboço estratégico, de caráter dinâmico, insere-se nesse âmbito normativo e constitui um guia para a ação e para a concentração de esforços em atividades e áreas prioritárias, que permitam aos países-membros encarar com êxito os desafios e oportunidades já examinados.

Nesse sentido, o esboço estratégico postula dois grandes objetivos para a ação na próxima década:

- A. Consolidar o espaço econômico andino; e
- B. Melhorar a articulação do Grupo Andino com o contexto internacional e reforçar sua contribuição para a unidade latino-americana.

O esboço estratégico procura alcançar estes objetivos observando princípios de aplicação geral de valor permanente no Acordo de Cartagena, tais como os relativos à distribuição equitativa dos custos e benefícios da integração, ao desenvolvimento harmônico e equilibrado dos países-membros, à participação ativa dos atores sociais no processo e à elevação da conciênci a social a respeito da importância histórica da integração. Outrossim, cabe assinalar que a estratégia prevê a utilização dos mecanismos de cooperação econômica e social como fatores que podem incidir favoravelmente na obtenção dos objetivos da integração, especialmente por sua importância para melhorar o nível de desenvolvimento e as condições de vida dos países-membros.

//

//

O espaço econômico andino a que se refere o primeiro objetivo é um conceito que abrange várias dimensões. Sua consolidação deverá significar apreciável aumento do comércio intra-sub-regional, contribuir para incentivar e diversificar as exportações andinas ao mercado mundial, compartilhar os custos que demanda o desenvolvimento científico e tecnológico, utilizar mais eficientemente os recursos, auspiciar maior grau de vinculação entre os agentes produtivos da Sub-região e acrescentar o poder de negociação frente a terceiros, entre outros importantes efeitos, tudo o que estimulará um efetivo crescimento e diversificação das economias andinas.

O espaço econômico sub-regional deve ser um contexto competitivo, no qual rija a lógica do mercado, salvo uma razoável proteção face às importações provenientes de terceiros países e o tratamento preferencial aos países-membros de menor desenvolvimento relativo, baseado em esquemas compatíveis com a aceleração do processo de integração.

O segundo objetivo estratégico tem a ver com as relações extra-subsregionais dos países-membros. O uso exclusivo de vias bilaterais de "integração para afora" tem importantes limitações devidas ao acionar dos blocos econômicos e à intensa concentração dos fluxos econômicos e do poder político do mundo industrializado. Por isso se requer desenvolver, paralelamente, o caminho sub-regional de inserção moderna e dinâmica na economia mundial, reforçando a competitividade das economias andinas e a ação conjunta junto a terceiros países e a foros e negociações multilaterais. Neste objetivo, o fortalecimento do Grupo Andino é de grande importância como fator coadjuvante na obtenção dos objetivos da unidade latino-americana, que constitui um projeto político e social e deve se concretizar não somente no âmbito comercial, mas em todos os campos possíveis da cooperação econômica e social.

III. Delineamentos centrais para a ação

O dois objetivos estratégicos estão estreitamente relacionados entre si e, portanto, também os delineamentos centrais deles derivados; mas, por razões de clareza expositiva, estes últimos se apresentam agrupados em torno do objetivo estratégico ao qual estão mais estreitamente vinculados.

A. Consolidação do espaço econômico andino

A consecução do primeiro objetivo implica os seguintes delineamentos de ação:

1. Aperfeiçoamento do mercado ampliado sub-regional

O esboço estratégico enfatiza a necessidade de acelerar o aperfeiçoamento do mercado ampliado sub-regional, por constituir este um dos aspectos fundamentais da integração andina e por suas derivações positivas sobre o incremento da capacidade produtiva e o melhoramento da competitividade em nível internacional. Neste sentido se prevê adiantar os prazos para a culminação do Programa de liberação, para a adoção da Tarifa Externa Comum e para desmontar o comércio administrado.

//

//

Consoante o anterior, é mister harmonizar gradualmente as políticas econômicas diretamente vinculadas ao funcionamento do mercado ampliado, especialmente os regimes tarifários de exceção e os incentivos às exportações intra-sub-regionais. Outrossim, deverá avançar-se na coordenação de políticas cambiais e monetárias e no fortalecimento dos mecanismos financeiros e de pagamentos. Isto último implica fortalecer as capacidades financeiras do Fundo Andino de Reservas e da Comissão Andina de Fomento.

2. Melhoramento da infra-estrutura e dos serviços de transporte e das comunicações

O esboço estratégico sublinha a execução de políticas e ações tendentes a melhorar, ampliar e modernizar a capacidade da infra-estrutura e a prestação de serviços de transporte e de comunicações, cuja insuficiência e altos custos atuais impedem a rápida e segura vinculação entre os centros de produção e os de consumo, bem como a eficiente circulação de mensagens, e afetam, portanto, a competitividade do mercado sub-regional. O adequado aproveitamento do espaço territorial andino inclui também a utilização dos recursos naturais e ecossistemas compartilhados em função dos objetivos da integração.

3. Impulsionar a integração e cooperação em setores produtivos e para o desenvolvimento científico e tecnológico

O aparato produtivo dos países andinos deve orientar-se para um desenvolvimento industrial que aproveite tanto a potencialidade do mercado sub-regional como as do internacional. Neste sentido, devem rão definir-se e aplicar-se estratégias de industrialização que permitem consolidar o mercado ampliado sub-regional e avançar para uma nova inserção na economia.

A integração no setor industrial deverá pôr especial ênfase na aplicação das novas modalidades de integração nesse setor, inclusive para os efeitos da revisão da anterior programação industrial conjunta e ajustar-se aos objetivos de aceleramento do Programa de liberação e aperfeiçoamento da Tarifa Externa Comum.

Outrossim, o desenvolvimento do aparato produtivo deverá empreender-se com base em ações de reestruturação e modernização que melhorem a produtividade. Tais esforços devem incluir a criação e melhoria de aquelas capacidades sub-regionais que permitam o desenvolvimento e a adaptação de tecnologias e o manejo da inovação técnica. Nesse sentido, contempla-se a definição de uma política sub-regional de tecnologia, a fim de melhorar o acervo científico e tecnológico incorporado ao aparato produtivo.

No que concerne ao setor agropecuário, é fundamental diminuir a dependência da importação de alimentos e aumentar as exportações de produtos tradicionais e não tradicionais. Em concordância com este objetivo, é conveniente que as políticas macro-econômicas e setoriais não discriminem contra o setor agropecuário e evitem as distorções dos preços relativos.

//

//

Quanto ao setor Serviços, em virtude de sua crescente influência na produtividade geral da economia, deverão adotar-se políticas orientadas a expandir e melhorar a eficiência da oferta sub-regional de serviços e a elevar sua competitividade internacional a fim de reverter o crescente déficit externo gerado por essas atividades.

4. Aumento da fluidez na circulação de capitais, bens, serviços e pessoas

Serão melhoradas as condições para que os capitais nacionais possam circular e operar no espaço econômico andino. Isso incluirá mecanismos de estímulo para a constituição de empresas multinacionais andinas, binacionais e fronteiriças. Adicionalmente serão melhoradas as condições de acesso do capital estrangeiro, especialmente daquele que contribua para o desenvolvimento das atividades produtivas e para a transferência de tecnologia.

Para melhorar a circulação de mercadorias ao interior da Sub-região, estabelecer-se-ão condições adequadas, especialmente as concernentes à simplificação e harmonização das normas de regulação e controle, e à modernização dos serviços aduaneiros.

No referente às transações intra-sub-regionais de serviços, o esboço estratégico propõe iniciar sua liberalização gradual e seletiva, em especial no tocante a atividades vinculadas com os setores produtivos que sejam matéria de integração ou cooperação sub-regional com o transporte e as comunicações e com o turismo. Visando facilitar o trânsito dos cidadãos andinos na Sub-região, deverão concretizar-se ações tendentes a obter a utilização de documentos comuns de identidade ou ao reconhecimento mútuo dos respectivos documentos nacionais, cuidando os aspectos de cuidado da segurança pública e o controle de tráficos ilícitos, entre outros aspectos.

5. Aplicação do tratamento preferencial

O tratamento preferencial em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo será feito tanto através das ações de cooperação como as de integração. De maneira especial, o tratamento preferencial será aplicado através dos mecanismos que têm por objetivo acelerar a consolidação do mercado ampliado, desenvolver a infra-estrutura física e a execução das modalidades de integração industrial, bem como de ações específicas de cooperação técnica e financeira.

6. Fomento da integração fronteiriça e do turismo

Entre os mecanismos de cooperação econômica e social para a integração definidos pelo Acordo de Cartagena, a integração fronteiriça e o turismo exercem uma especial influência na configuração do espaço econômico e social sub-regional e no desenvolvimento da identidade comum entre os povos andinos. O esboço estratégico contém, então, ações especificamente destinadas a apoiar o desenvolvimento das zonas de integração fronteiriça e a converter o turismo em uma fonte importante de ingressos sub-regionais e em um meio eficaz para a identificação comum dos povos andinos entre si e perante terceiros.

//

//

B. Melhorar a articulação do Grupo Andino com o contexto internacional e reforçar sua contribuição para a unidade latino-americana

Este objetivo estratégico implica melhorar a participação do Grupo Andino na economia mundial e afirmar sua presença na comunidade internacional, particularmente no âmbito latino-americano, através de uma maior competitividade das economias andinas e da ação conjunta perante terceiros países e nos foros e negociações multilaterais.

Em virtude das estreitas relações entre os diversos componentes do esboço estratégico, praticamente todos os delineamentos centrais anteriores mencionados compreendem ações necessárias para obter uma inserção mais moderna e dinâmica do Grupo Andino na economia mundial; não obstante, o desenvolvimento da via sub-regional de "integração para fora" requer também ações nos seguintes aspectos:

1. Melhorar a capacidade andina de competir a nível internacional

Será favorecida a introdução dinâmica do Grupo Andino na divisão internacional do trabalho, procurando aproveitar as oportunidades da mudança tecnológica e as tendências do comércio, os investimentos e o financiamento internacionais, otimizando as possibilidades que oferece a cooperação econômica com terceiros países. Neste sentido, as ações necessárias para consolidar o espaço econômico andino servirão ao mesmo tempo para expandir e diversificar a oferta exportável andina, as interconexões de transporte e comunicações com o mundo exterior, a constituição de empresas mistas ou outras formas de associação com investidores ou fornecedores estrangeiros que contribuam para o desenvolvimento dos setores produtivos e das capacidades tecnológicas sub-regionais e a instauração de formas avançadas de cooperação técnica e econômica internacional, entre outros efeitos.

2. Fortalecimento da ação externa conjunta

A ação conjunta perante terceiros países e nos foros e negociações multilaterais deverá ser cada vez mais generalizada, de modo que se torne contínua e o Grupo Andino afirme sua condição de interlocutor comunitário nas relações econômicas internacionais. Inclui-se neste conceito relacionamentos com terceiros, utilizando o mercado ampliado sub-regional como base de negociação para entendimentos de interesse mútuo. Em todo caso, deve-se levar em conta que o melhoramento do poder de negociação conjunta perante terceiros está estreitamente vinculado ao fortalecimento do espaço econômico sub-regional.

3. Convergência com os objetivos da unidade latino-americana

E necessário fortalecer a presença do Grupo Andino no âmbito latino-americano com o propósito de contribuir com o projeto de unidade regional. Isso implica uma participação conjunta ativa nas frentes econômicas e políticas da ação coletiva regional, bem como o fortalecimento dos vínculos com outros esquemas de integração ou cooperação da América Latina e do Caribe.

//

SETOR COMÉRCIO

CURTO PRAZO

1. PROGRAMA DE LIBERAÇÃO

- Estrito cumprimento dos compromissos assumidos sobre liberação de gravames e restrições.
- Redução, no primeiro trimestre de 1990, de pelo menos 80% do número de produtos da Lista de Reserva e inicio, no mesmo ano, da liberação dos que nela não foram incluídos.

- Início, em 1990, do Programa de Liberação pela Bolívia, ampliando o âmbito de aplicação para toda a Lista da Desgravação Automática.

MÉDIO PRAZO

ANALISES E REFLEXÕES

- Os países-membros farão uma análise para atingir o objetivo de aprofundamento da integração latino-americana, procurando compatibilizar e tornar convergentes os mecanismos e esquemas de integração existentes em nível regional.
- Os produtos da Lista de Reserva que em 1995 não tenham sido objeto de modalidades de desenvolvimento industrial passarão nesse ano à Lista de Desgravação Automática.
- Prosseguimento do Programa de Liberação pelo Equador, completando uma redução de 10 por cento dos gravames em 31 de dezembro de 1989 e mediante reduções tarifárias anuais e sucessivas de 15 por cento cada uma a partir de 31 de dezembro de 1990, completando 100 por cento da eliminação dos gravames em 31 de dezembro de 1995.
- Prosseguimento do Programa de Liberação pela Bolívia, mediante reduções dos gravames, não inferiores a 20% anual, a partir de 31 de dezembro de 1991 e concluindo em 31 de dezembro de 1995.
- Desmantelamento das Listas de Exceções entre 1991 e 1993 pela Colômbia, Peru e Venezuela e entre 1995 e 1997 pela Bolívia e pelo Equador. No possível, os países procurarão eliminar o conjunto residual em 1995 e 1999, respectivamente.

/ /

vf

//

ANALISES E REFLEXÕES

MÉDIO PRAZO

- Em 1990, redução de pelo menos 80 por cento dos produtos sujeitos ao Regime Transitório de Administração do Comércio.

2. TARIFA EXTERNA COMUM.

- Redução substancial e simplificação da Tarifa Externa Mínima Comum no primeiro trimestre de 1990.

- Em 1991, redução de 20 por cento restante dos produtos sujeitos ao Regime Transitório de Administração do Comércio.

- Análise e definição da Tarifa Externa Comum o mais tardar em 31 de dezembro de 1992.

- Cumprida a etapa de definição da Tarifa Externa Comum, será feita a adoção gradual para sua aplicação o mais tardar em 1997 pela Colômbia, Peru e Venezuela, e o mais tardar em 1999 pela Bolívia e pelo Equador.

- A partir de 1990, definição de margens de preferência para os produtos que sejam mantidos nas Listas de Exceções e na Lista de Reserva.

3. HARMONIZAÇÃO DAS POLÍTICAS NACIONAIS QUE INCIDEM NO MERCADO AMPLIADO.

- Em 1990, harmonização de franquias aduaneiras, de acordo com a revisão da Tarifa Externa Mínima Comum, incluindo a eliminação daquelas outorgadas para a importação do setor público.

- A partir de 1990, cumprimento preferencial na sub-região dos requerimentos de importação do setor público.

- Estabelecimento, o mais tardar no terceiro trimestre de 1990, de tetos máximos aos incentivos às exportações intra-sub

- Análise e definição da Tarifa Externa Comum o mais tardar em 31 de dezembro de 1992.

- Adoção, o mais tardar em 1992, de normas comunitárias sobre compras estatais.

ANALISES E REFLEXÕES

MEDIO PRAZO

CURTO PRAZO

-regionais e fixação de um cronograma para a redução desses tetos.

- Revisão, no primeiro semestre de 1990, da Decisão 230 para estabelecer mecanismos ágeis que assegurem condições equitativas de competência.

4. HARMONIZAÇÃO DE POLÍTICAS CÂMBIAIS E MONETÁRIAS.

- Estabelecimento, em 1990, de um sistema permanente sub-regional de informação, diálogo, coordenação e consulta nos âmbitos cambial, monetário e de financiamento e pagamentos.
- Início, em 1990, da consideração comunitária de delineamentos de políticas cambiais e monetárias.
- Estudar, em 1990, entre outras, a conveniência de estabelecer faixas para a fixação de tipos de câmbio reais entre as moedas de países-membros, bem como de medidas que permitam compensar os efeitos produzidos por variações nos tipos de câmbio sobre as faixas mencionadas.

5. ASPECTOS FINANCEIROS E DE PAGAMENTOS.

- Concretização em 1990 das ações necessárias para incrementar os recursos da Corporação Andina de Fomento.

- Fortalecimento da capacidade financeira das entidades especializadas no financiamento e pagamentos do comércio.
- Intensificação do uso dos mecanismos de financiamento e pagamentos existentes, especialmente do Peso Andino.

CURTO PRAZO

- Conclusão do processo de ratificação do Fundo Latino-Americano de Reservas.

MÉDIO PRAZO

- Adoção de ações orientadas à vigência do Fundo Latino-Americano de Reservas.

ANALISES E REFLEXÕES

INTEGRAÇÃO FÍSICA

As ações de Integração Física que contempla o Espaço sub-regional andino, ordenado e eficientemente utilizado, como o âmbito físico da circulação mais fluída de pessoas e de mercadorias, a exploração e utilização conjunta dos recursos compartilhados e a maior participação da sub-região no mercado mundial, e fomentar o desenvolvimento das comunicações intra-sub-regionais e perante terceiros para facilitar a circulação de mensagens e o reforço da identidade andina.

CURTO PRAZO

1. Infra-estrutura e serviços de transporte. - Concluir e manter o Sistema Eixo Andino de Rodovias.

- Consolidar o sistema de transporte inter-nacional rodoviário através da plena aplicação da legislação comunitária, do reforçamento do contexto institucional nacional e sub-regional do setor.

- Adotar as normas comunitárias para funcionamento do transporte de Cabotagem Marítima Andina.

- Realizar uma reunião de autoridades nacionais do transporte aéreo a fim de promover acordos bilaterais e multilaterais para melhorar os serviços aéreos sub-regionais e de cooperação para o uso conjunto das capacidades de infra-estrutura e equipamento e a adoção de posições conjuntas perante terceiros.

MÉDIO E LONGO PRAZOS

ANALISES E REFLEXÕES

- Dotá-lo de serviços complementares para o trânsito ótimo, seguro, confortável e em condições de baixos custos de operação.
- Estudos gerais permanentes sobre as perspectivas da Integração Física Sub-Regional, que inclua: avaliações do avanço deste processo no âmbito do Acordo de Cartagena, apreciação dos desafios e oportunidades e das mudanças que estão ocorrendo no contexto internacional e identificação de possíveis linhas estratégicas de ação a longo prazo.
- Pôr em funcionamento o transporte multimodal da sub-região, mediante a construção da infra-estrutura, a harmonização da legislação e a criação do âmbito institucional necessário.
- Estabelecer um sistema portuário sub-regional que funcione como base para o transporte integrado, que melhore a dis-

CURTO PRAZO**MÉDIO E LONGO PRAZOS****ANALISES E REFLEXÕES**

tribuição dos produtos no mercado intra-sub-regional e que permita a competitividade dos produtos andinos nos mercados externos.

- Promover a constituição de Empresas Multinacionais Andinas (EMAS), consórcios e demais acordos entre armadores, que permitam uma crescente participação andina nos mercados tradicionais de transporte marítimo e em novos mercados, tais como o Pacífico.

- Adequar a infra-estrutura da sub-região às possibilidades de estabelecimento de Corredores Terrestres e Fluviais Leste/Oeste/Pacífico/Atlântico, que permitam utilizar as vantagens existentes nos países-membros para sua melhor competitividade nos mercados mundiais e ampliar a oferta de serviços de transporte para outros países.

2. Facilitação do Transporte e do Comércio.

- Pôr em funcionamento serviços aduaneiros modernos, como fator de controle e facilitação.

- Dotar os pontos fronteiriços de hierarquia institucional, de infra-estrutura e dos serviços necessários.

- Harmonizar a documentação e procedimentos referentes ao controle do trânsito de pessoas e de mercadorias e melhorar a capacidade de gestão dos operadores das normas.

3. Infra-estrutura e serviços de comunicações.

- Pôr em serviço o Satélite "Simón Bolívar I" no período 1993-1995.

- Aperfeiçoar o Sistema Andino de Telecomunicações (SATEL).

- Implementar programas e ações de fortalecimento das instituições responsáveis e dos usuários dos serviços de transporte e comunicações.

- Impulsar e executar o Projeto Andino de Fabricação de Equipamento de Telecomunicações (PAFET).

CURTO PRAZO

MÉDIO E LONGO PRAZOS

ANALISES E REFLEXÕES

- Modernizar os serviços postais na sub-região através da implantação, entre outros, de serviços especiais como o Express Mail Service (EMS), o "Giro" e o Pax.
- Fomentar a organização e funcionamento de uma Oferta Sub-regional de meios para a comunicação massiva.
- Auspiciar e apoiar a produção sistemática e coordenada, em nível sub-regional, de mensagens e informações sobre a realidade andina, e incorporá-las aos meios de comunicações e aos programas educacionais.
- Difundir e popularizar na sub-região o conhecimento de sua realidade econômica, política, social e cultural, bem como do papel dos instrumentos integracionistas em sua evolução.
- Melhorar as condições operacionais e facilitar a administração e documentaria do transporte internacional de pessoas, veículos e mercadorias nas rodovias atualmente usadas: Matarani-Juliaca-La Paz e Ilo-Moquegua-Mazocruz-IIave-La Paz.
- Pôr em prática o sistema que facilita o Trânsito Internacional de Mercadorias (TIM) de e para a Bolívia, pelos portos de Matarani, Ilo e Guaviare.
- Reabilitar o trecho ferroviário Guaqui-Viacha.
- Melhorar a infra-estrutura vial da Bolívia aos portos peruanos de Ilo e Matarani.
- Incentivar o comércio boliviano-peruano de produtos agropecuários e agroindustriais provenientes da Bolívia, utilizando para seu transporte o Corredor La Paz -Matarani.
- Construção de um atracadouro, no Porto Lacustre de Guaviare.
- Incorporar novas cidades da Bolívia e do Peru aos itinerários de suas respectivas linhas aéreas.
- Propiciar o estabelecimento de zonas francas para a Bolívia nos Portos de Matarani e Ilo.
- Executar os projetos viais Cobija-Puerto

vf

//

//

ANALISES E REFLEXÕES

MÉDIO E LONGO PRAZOS

CURTO PRAZO
Concluir a rodovia La Paz-Desaguadero-Ilo e completar o trecho Tiquina-Copacabana-Gasani.

Maldonado e Juliaca-Huarina.

- Habilitar o curso fluvial do rio Madre de Dios para a navegação Puerto Maldonado (Peru) e Riberalta (Bolívia).
- Vincular o esquema da hidrovía Paraguai-Paraná com o Corredor Interoceânico dos Libertadores.
- Construção de uma central de Bitrochage no Porto Lacuatre de Puno e apoiar a doação de equipamentos à Empresa Nacional de Ferrovias da Bolívia (ENFE).

SETOR INDUSTRIAL

No setor industrial o objetivo principal é o desenvolvimento de uma indústria eficiente, competitiva em nível internacional, que aproveite tanto as vantagens do mercado sub-regional quanto das oportunidades que oferece o mercado mundial.

1. Aplicação dos mecanismos de integração industrial.

- Revisão, antes da próxima reunião de Presidentes, dos Programas Setoriais de Desenvolvimento Industrial referentes às indústrias metalmecânica, petroquímica e siderúrgica, bem como das reservas de mercado e doações outorgadas à Bolívia e ao Equador.
- Iniciar a definição dos novos programas e projetos de integração industrial.
- Conclusão, em 1995, do programa de liberação para os produtos incluídos nas modalidades de integração industrial, condizantes com as metas do programa geral de liberação.
- Impulsar a integração por projetos, através da aplicação dos Projetos de Integração Industrial (PROIs).
- Impulsar a complementação industrial entre os países-membros através da aplicação do Convênio de Complementação Industrial (OCIs).
- Início do Programa Sub-regional de reestruturação e modernização industrial.

2. Cooperação e coordenação.

- Definição de um programa sub-regional de reestruturação e modernização industrial.

//

CURTO PRAZO

MEDIO E LONÇO PRAZOS

ANALYSES OF RECENT PUBLICATIONS

que fará parte do âmbito mais amplo de um programa da mesma natureza para o setor produtivo em geral.

Definição de ações no setor industrial a serem incluídas em um Programa Andino de Energia.

- Definição de ações no setor industrial a serem incluídas em um Programa Andino de Energia.
 - Desenvolvimento de outras atividades de cooperação em execução, tais como as referentes a agroindústria, indústrias de bens de capital e intermédios e um programa de apoio às pequena e média indústria, bem como coordenação de ações em matéria de normalização, qualidade e metrologia.

SECTOR AGROPECUARIO

Nesta área o Esboço Estratégico propõe-se consolidar o mercado ampliado sub-regional para os produtos do setor, diminuir a dependência alimentar externa da sub-região e incrementar as exportações de produtos agrícolas e aeroindustriais.

CURTO PRAZO

HIERDIO E LÓNGO PRAZOS

ANAI TSEG E PEEHI BUDSAG

- Estabelecer mecanismo de apoio aos agricultores para a conciliação com o Estado e com outros grupos da sociedade para contribuir à estabilidade das políticas agrícolas e facilitar sua participação no processo de integração.
 - Estabelecer mecanismos sub-regionais para a análise conjunta das políticas agrícolas nacionais e iniciar sua aproximação.
 - Esboçar programas de integração sub-regional por grupos de produtos agrícolas e agroindustriais, com ênfase no setor alimentar.
 - Executar o Programa de Alimentos Regionais do Pacto Andino.
 - Apoiar as atividades das organizações de classe da sub-região, tais como a Confederação Andina Agropecuária (CONAGRO), a Confederação Andina Pecuária (CONFAGAN), o Comitê de Produtores e Exportadores de Hortaliças e Frutas e outros Comitês Sub-regionais por Produto, para a concertação de políticas e para a integração.
 - O Grupo Andino requer a adoção de uma estratégia agrícola comum para enfrentar as estratégias agrícolas do mundo industrializado. No âmbito dessa estratégia deve definir-se uma posição comum frente ao tema da abertura comercial agrícola aconselhada atualmente pelos organismos multilaterais de crédito.
 - O Grupo Andino deve propor-se a total eliminação dos subsídios à importação de alimentos, por ser este um dos fatores determinantes de sua crescente dependência alimentar externa.

三

三

CURTO PRAZO

- Iniciar o esboço de uma política comum do Grupo Andino para enfrentar as distorções existentes no mercado mundial de produtos agrícolas.
- Definir pontos básicos para acordar posições conjuntas nos foros internacionais de produtos agrícolas.
- Iniciar um programa de ações conjuntas para a substituição do cultivo de coca, levando em conta os aspectos da produção de substitutos e sua colocação nos mercados internacionais.
- Concluir o esboço do Programa Andino de Desenvolvimento Rural para incrementar a oferta de alimentos provenientes dos setores camponeses da sub-região.
- Concluir o esboço de uma política agrícola comum e iniciar sua execução.
- Assumir posições comuns nos foros internacionais de produtos agrícolas.

MÉDIO E LONGO PRAZOS

- Concluir o esboço de uma política agrícola comum e iniciar sua execução.
- Assumir posições comuns nos foros internacionais de produtos agrícolas.
- Esboçar e executar o Programa Sub-regional de Biotecnologia.
- Esboçar e executar programas e projetos de investigação, produção e exportação de numerosas espécies de Cultivos e Cria Andinos, de alto valor nutritivo, ou de exclusiva produção da sub-região, de grande potencial no comércio internacional.
- Manter uma vigilância contínua e coordenada frente ao risco de ataque de pragas e doenças exóticas para a agricultura e a pecuária e prevenir a difusão e controlar as que atualmente existem na sub-região.
- Institucionalizar mecanismos nacionais e sub-regionais que possibilitem ações conjuntas para a utilização de recursos naturais.
- Executar o Programa Andino de Desenvolvimento Rural.

ANALISES E REFLEXÕES

O objetivo primordial do Esboço Estratégico do processo de integração sub-regional neste setor é contribuir para a concertação e execução de políticas nos países andinos orientadas ao desenvolvimento de uma oferta sub-regional de serviços ao produtor, estreitamente vinculada com o aparato produtivo global e a melhorar a inserção internacional das economias andinas nessas atividades.

CURTO PRAZO

1. Ações de integração.

- Esboço e aplicação de instrumentos para

vf

MÉDIO E LONGO PRAZOS

- Exame exaustivo de experiências de coope

11

SETOR SERVIÇOS

ANALISES E REFLEXÕES

CURTO PRAZO

MÉDIO E LONGO PRAZOS

ANALISES E REFLEXÕES

- o estabelecimento de uma liberalização setorial e progressiva das transações de serviços entre os países-sócios.
- Acompanhamento e análise permanente das negociações internacionais sobre serviços.
- Monitoragem contínua das principais tendências, em nível internacional, no setor serviços.

2. Ações de Cooperação.

- Esboço de um programa sub-regional andino em serviços, seletivo e gradual, que inclua o fortalecimento da base institucional, nacional e sub-regional, vinculada ao setor serviços.
- Elaboração e desenvolvimento de programas especiais em setores selecionados.
- Estabelecimento de políticas comuns e realização de ações conjuntas, sobre o tratamento a fornecedoras de terceiros países e a participação em fóruns internacionais.

DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Tanto o Esboço Estratégico como o processo de integração em si precisam levar em conta o papel preponderante que a tecnologia tem no contexto internacional e nas relações internas dos blocos que estão se formando no mundo. Por conseguinte, a estratégia de desenvolvimento científico e tecnológico comunitário está dirigida a criar uma capacidade de resposta sub-regional aos desafios da revolução científica e tecnológica em curso, combinar esforços e potenciais que asseguram a contribuição do conhecimento científico e tecnológico à concepção e execução da estratégia, aplicar as novas tecnologias, incluindo as de nanotecnologia, e contribuir para a modernização do setor produtivo sub-regional e contemplar os crescentes custos que requer a investigação, o desenvolvimento, a inovação e a adaptação tecnológica.

CURTO PRAZO

MÉDIO E LONGO PRAZOS

ANALISES E REFLEXÕES

- Os países-membros avaliarão as potencialidades e os perigos dos novos desenvolvimentos científicos e tecnológicos e determinarão os casos nos quais é necessário ou conveniente fazer investimentos para criar uma capacidade conjunta em áreas estratégicas.

vf
//

- Execução do Programa de Ação Comunitária (PAC), que abrange três áreas de ação: Gestão Tecnológica Aplicada, Inteligência Técnico-Econômica e Concertação para a Investigação e Desenvolvimento em Tecnologias Avançadas.

vf
//

CURTO PRAZO

MÉDIO E LONGO PRAZOS

ANALISES E REFLEXÕES

- Apoio ao processo de Modernização do Setor Produtivo e de Comércio, que inclui a atualização gerencial, difusão de novas tecnologias, inteligência de mercados e monitoragem tecnológica, financiamento da inovação, desagregação e integração aplicada.
- Desenvolvimento de políticas comunitárias sobre importação de tecnologia e facilitação da cooperação científica e tecnológica.
- Definição de posições conjuntas andinas em matéria da propriedade intelectual nos diferentes foros e negociações internacionais.

INTEGRAÇÃO FRONTEIRÍCA

O objetivo fundamental das ações referentes à ação fronteiriça é elevar o nível de desenvolvimento dos espaços territoriais fronteiriços entre países da sub-região que apresentem condições adequadas, de acordo com sua capacidade produtiva, a fim de reforçar os vínculos de união dos países-membros.

CURTO PRAZO

1. Desenvolvimento de Zonas Fronteiriças.

- Identificação de Programas de Planejamento de Áreas Binacionais de Desenvolvimento Urbano Regional.
- Impulso ao prosseguimento de projetos binacionais, produtivos e de serviços, de integração fronteiriça.
- Promover a constituição de novas Comissões de Vizinhança e fortalecer as existentes.
- Planejamento urbano-regional das áreas binacionais Cúcuta-San Antonio (Colômbia-Venezuela), Desaguadero (Bolívia-Peru), Ipiales-Tulcán (Colômbia-Ecuador) e outras de importância para a Integração Fronteiriça Sub-regional.
- Consolidar novos eixos de integração fronteiriça com programas produtivos, de utilização conjunta de recursos, de obras de infra-estrutura e de harmonização jurídica.

vf

ANALISES E REFLEXÕES

MÉDIO E LONGO PRAZOS

CURTO PRAZO

2. Zonas de trânsito fronteiriço.

- Estudos de avaliação e perspectivas do Comércio Fronteiriço.
- Identificação de zonas fronteiriças de tratamento especial.

3. Âmbito Jurídico.

- Harmonizar a legislação e o âmbito jurídico para a integração fronteiriça.

TURISMO INTRA E EXTRA SUB-REGIONAL

O objetivo central das ações nesta área é tornar acessíveis à população andina os recursos turísticos da sub-região e transformar o turismo em um dos principais itens de intercâmbio comercial e em fator importante no fluxo intra-sub-regional de pessoas.

ANALISES E REFLEXÕES

MÉDIO E LONGO PRAZOS

CURTO PRAZO

1. Fomento do turismo massivo.

- Dispor de uma rede de albergues juvenis, localizados em cidades e centros de interesse turístico dos países-membros, para o desenvolvimento turístico em condições econômicas.

- Conformar um sistema harmonizado de incentivos e preferências para os países da sub-região, em especial para os setores sociais de mais baixos recursos.

2. Facilitação Turística.

- Propiciar a eliminação do requisito de visto para viagens de turistas andinos na sub-região.

vf

ANALISES E REFLEXÕES

MÉDIO E LONGO PRAZOS

CURTO PRAZO

2. Zonas de trânsito fronteiriço.

- Configuração de zonas francas e de fórum produtivo em fronteiras.
- Identificação de zonas fronteiriças de tratamento especial.

3. Âmbito Jurídico.

- Harmonizar a legislação e o âmbito jurídico para a integração fronteiriça.

TURISMO INTRA E EXTRA SUB-REGIONAL

O objetivo central das ações nesta área é tornar acessíveis à população andina os recursos turísticos da sub-região e transformar o turismo em um dos principais itens de intercâmbio comercial e em fator importante no fluxo intra-sub-regional de pessoas.

ANALISES E REFLEXÕES

MÉDIO E LONGO PRAZOS

CURTO PRAZO

1. Fomento do turismo massivo.

- Dispor de uma rede de albergues juvenis, localizados em cidades e centros de interesse turístico dos países-membros, para o desenvolvimento turístico em condições econômicas.

- Conformar um sistema harmonizado de incentivos e preferências para os países da sub-região, em especial para os setores sociais de mais baixos recursos.

2. Facilitação Turística.

- Propiciar a eliminação do requisito de visto para viagens de turistas andinos na sub-região.

vf

//

CURTO PRAZO

- Propiciar a utilização de documentos nacionais de identificação pessoal para viatar regiões fronteiriças entre países-membros.

- Fortalecer e harmonizar os sistemas de controle para facilitar a entrada e saída de cidadãos andinos na sub-região.

3. Promoção turística sub-regional.

- Obter a identificação da sub-região como destino turístico a ser promocionado nos grandes mercados internacionais.

MÉDIO E LONGO PRAZOS

ANALISES E REFLEXÕES

- Propiciar a utilização de documentos nacionais de identificação pessoal para viatar regiões fronteiriças entre países-membros.

- Fortalecer e harmonizar os sistemas de controle para facilitar a entrada e saída de cidadãos andinos na sub-região.

3. Promoção turística sub-regional.

- Obter a identificação da sub-região como destino turístico a ser promocionado nos grandes mercados internacionais.

RELACIONES EXTERNAS CONJUNTAS

Neste âmbito, o Esboço Estratégico tem como objetivos afirmar o Grupo Andino como porta privilegiada para a projeção internacional conjunta dos países-membros e favorecer a inserção dinâmica e ativa da sub-região na divisão internacional do trabalho. Dentro desse objetivo merece especial ênfase reforçar a contribuição do Grupo Andino à unidade latino-americana. Para estes propósitos, deverá desenvolver-se o diálogo político conjunto com terceiros países ou grupos de países, impulsar a apresentação de posições conjuntas em fóruns e negociações internacionais e otimizar o aproveitamento dos instrumentos de cooperação econômica internacional.

CURTO PRAZO

1. Ações estreitamente vinculadas com o melhoramento da articulação do Grupo Andino com a América Latina.

- Propostas para estabelecer relações de trabalho, coordenadas e complementares com esquemas sub-regionais de integração e cooperação da América Latina (Argentina e Brasil, Tratado de Cooperação Amazônica, CARICOM, África Central).

- Adoção de posições conjuntas do Grupo Andino no âmbito da ALADI.

ANALISES E REFLEXÕES

- Análise permanente de mudanças e tendências da economia mundial, relevantes para o esboço de esquemas de desenvolvimento e industrialização sub-regionais mais apropriados.

- Melhor participação do GRAN nos mecanismos regionais de integração e cooperação.

vf

//

CURTO PRAZO

2. Ações relacionadas com o reforço da ação conjunta em geral.

- Execução do Acordo de Cooperação com a Comunidade Econômica Europeia e reativação dos outros convênios ou Memorando de Entendimento subscritos pelo GRAN (Estados Unidos da América, alguns países latino-americanos).
- Busca de coincidências dos países-membros sobre as negociações multilaterais do GATT.
- Adoção de instrumentos relevantes de integração andina para a negociação internacional e esboço de programas e projetos sub-regionais com perspectiva internacional.
- Diálogo político para estabelecer vínculos com os principais países desenvolvidos (Estados Unidos da América, CEE e Japão) e com outras áreas importantes do mundo industrializado (Canadá, Oceania, Conselho de Ajuda Mútua Econômica).
- Estabelecimento de novos acordos, comissões mistas e outros mecanismos para aproveitar possibilidades de cooperação (Japão, Conferência de Cooperação Econômica do Pacífico, entre outros).
- Adoção de instrumentos relevantes de integração andina para a negociação internacional e esboço de programas e projetos sub-regionais com perspectiva internacional.
- Acompanhamento das políticas de cooperação econômica em nível mundial e esboço de agendas de negociação para o desenvolvimento econômico e melhor inserção internacional da Sub-região.
- Apoio às ações externas conjuntas nas relações bilaterais dos países-membros com interlocutores externos e coordenação de mecanismos úteis.
- Utilização da experiência internacional dos países-membros e infra-estrutura existente em benefício de ações externas conjuntas.
- Desenvolvimento de fluxos econômicos Sul-Sul, capitalizando experiências bem sucedidas de inserção internacional (países asiáticos de recente industrialização, Associação de Países do Sudeste Asiático).

MÉDIO E LONGO PRAZOS

ANALISES E REFLEXÕES

//

DIRETRIZES DOS PRESIDENTES ANDINOS EM SUA REUNIÃO DE GALAPAGOS

Planos nacionais de desenvolvimento

Os Presidentes compararam enfoques sobre os esforços realizados em seus respectivos países para reativar suas economias e estimular seu permanente crescimento. Nesse sentido acordaram incorporar de maneira mais explícita a seus planos nacionais de desenvolvimento a variável integração como elemento estratégico em seus países. Para esses efeitos dão instruções a seus organismos de planejamento para intercambiar periodicamente informações e experiências e para que incorporem aos planos nacionais os objetivos concretos da integração sub-regional e regional.

Fortalecimento do Sistema Andino de Integração

A nova etapa do processo de integração e a ativa participação dos Chefes de Estado do Manifesto de Cartagena de Indias tornam aconselhável analisar a atual estrutura dos órgãos das instituições que conformam o Sistema Andino de Integração a fim de determinar as mudanças que possam ser necessárias para que os mesmos respondam adequadamente às necessidades do processo.

Nesse sentido, encomenda-se ao mecanismo de acompanhamento que apresente ao Conselho Andino, em sua próxima reunião, uma proposta de revisão da atual estrutura institucional dos órgãos da integração andina, com base nas iniciativas apresentadas ou que puderem apresentar os países-membros e com o assessoramento que considere apropriado, com vistas a fortalecer o Sistema Andino de Integração.

Criação do Fundo Andino de Desenvolvimento Rural

Os Presidentes acolhem com beneplácito o documento básico de criação do Fundo Andino de Desenvolvimento Rural (FONADER), preparado pelos bancos centrais da Sub-região por encargo formulado no Manifesto de Cartagena, e acordam:

Instruir a Diretoria da Comissão Andina de Fomento para que em sua próxima reunião considere a proposta para constituir o Fundo Andino de Desenvolvimento Rural como mecanismo financeiro que funcione na Corporação Andina de Fomento e seja administrado por ela. Para esses efeitos, os representantes de cada um dos países na Diretoria da Comissão Andina de Fomento levarão em consideração, com os ajustamentos que considerem pertinentes, o documento básico preparado pelos bancos centrais.

Esse Fundo deverá ter um manejo contábil independente e gozará nos países-membros das imunidades, isenções e privilégios previstos no estatuto constitutivo da Comissão Andina de Fomento.

//
sp

//

Relações com a Comunidade Européia

Os Presidentes consideram conveniente realizar uma reunião em 1990 entre o Conselho Andino e os Ministros das Relações Exteriores da Comunidade Europeia.

Para esses efeitos encomendam ao Conselho formalizar este encontro e elaborar a agenda respectiva a fim de considerar, entre outros temas, o estabelecimento de um diálogo político, a avaliação dos projetos de cooperação e a análise das medidas operacionais para incrementar os fluxos comerciais e financeiros.

Reunião Sub-Regional de Ministros de Energia e Minas

Levando em conta que o Terceiro Congresso Andino da indústria do petróleo e a Primeira Exposição Tecnológica deste ramo se realizarão na semana compreendida entre 12 e 16 de fevereiro de 1990, na cidade de Quito, os Presidentes acordam nessa oportunidade, que os Ministros de Energia e Minas dos países do Acordo de Cartagena se reúnem e examinem os passos a dar para ampliar as possibilidades de cooperação, complementação tecnológica e promoção do comércio de bens de capital e equipamentos no campo da indústria do petróleo.

Corporação Andina de Fomento

Os Presidentes instruem seus representantes na Corporação Andina de Fomento para que examinem entre outras, as seguintes medidas tendentes a fortalecer a capacidade financeira da Corporação:

1. Fortalecimento patrimonial da Corporação Andina de Fomento. Incremento de seu capital autorizado até dois bilhões de dólares, que seriam pagos mediante um calendário de pagamentos a partir de 1992.
2. Apoio financeiro através de investimentos em bônus. Emissão de bônus CAF por uma quantia a ser determinada, que seriam aplicados nos países da Sub-Região. As condições da emissão serão determinadas oportunamente.
3. Participação de países extra-sub-regionais. Coordenação de ações diplomáticas orientadas a obter a participação acionária dos países extra-sub-regionais da América Latina e dos países industrializados, nas ações da série "C", reservadas para este propósito.

Ciência e tecnologia

Os Presidentes, conscientes dos processos acelerados de avanço da ciência e da tecnologia, dos efeitos deste progresso na transformação das estruturas econômicas e sociais das nações e da inter-relação dos Estados, resolvem fazer um esforço conjunto no âmbito sub-regional, em áreas estratégicas da ciência e da tecnologia para consolidar o desenvolvimento conjunto da Sub-Região.

//

//

Nesse sentido resolvem examinar as propostas que as respectivas comunidades científicas e instituições públicas e privadas lhes formularem através do Conselho Andino a fim de adotar projetos prioritários no âmbito comunitário e acordar as providências necessárias, incluindo a incorporação de recursos a seus respectivos orçamentos nacionais para uma ação conjunta em ciência e tecnologia. Com esta finalidade se solicita o apoio das instituições do Sistema Andino de Integração para fazer um inventário dos recursos de que dispõem e dos projetos apresentados pelos países da Sub-Região nestes âmbitos.

Convênio "Simón Rodriguez"

Os Presidentes do Grupo Andino apóiam a reativação do Convênio "Simón Rodriguez" em integração sócio-trabalhista e manifestam seu beneplácito pelos resultados obtidos na VIII Conferência de Ministros do Trabalho, em Quito, em 27 de novembro de 1989.

Escola Empresarial Andina

Acolhem com beneplácito o oferecimento da Universidade do Pacífico, Peru, juntamente com a Associação de Fomento de Investigação e Cultura Superior (AFICS) desse país, para abrir novamente a Escola Empresarial Andina, na cidade de Trujillo, oferecendo o local apropriado, cujo funcionamento deverá ser coordenado com os demais centros de formação existentes no âmbito do fortalecimento do Sistema Andino de Integração. Para esses efeitos, são convidadas as instituições empresariais andinas para procurar os meios apropriados de financiamento.

Programa Andino de Comunicações

Os Presidentes resolvem instruir a ASETA para apresentar um estudo de factibilidade técnica e financeira que permita colocar em andamento um programa de telecomunicações, orientado para uma maior e mais rápida comunicação entre os países andinos que aproveite a capacidade "satelital" de cada país, bem como a infra-estrutura existente até a entrada em serviço do satélite Simón Bolívar, cujo lançamento está previsto para 1993.

O estudo considerará também o maior intercâmbio de programação audiovisual. Para este último fim é constituída uma Comissão Andina de Comunicação Social que apresentará na próxima reunião de Presidentes do Grupo Andino um projeto a esse respeito. Esta Comissão estará integrada por um representante de cada país, designado pelo respectivo Chefe de Estado no decorrer dos próximos 30 dias e deverá reunir-se em Quito, pela primeira vez, até a última semana de fevereiro de 1990.

Feito em Galápagos, em dezoito de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove. (a) Jaime Paz Zamora, Presidente da República da Bolívia, Virgilio Barco Vargas, Presidente da República da Colômbia, Rodrigo Borja Cevallos, Presidente da República do Equador, Alan García Pérez, Presidente da República do Peru, e Carlos Andrés Pérez, Presidente da República da Venezuela.